



PORTARIA N.º 320/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **OTAVIO JOSE CASTANHA MIRALHES**, ocupante do cargo de MÉDICO portador(a) do R.G nº 12176584 e da matrícula nº 7388, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 17 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 321/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **ARALDO PACHECO**, ocupante do cargo de V-CHEFE SECAO I (CM) portador(a) do R.G nº 21.363.083-7 e da matrícula nº 9441, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 17 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 322/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **ANTONIO EUGENIO PINTO BARBOSA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA portador(a) do R.G nº 4.281.181 e da matrícula nº 9398, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 17 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 323/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **PEDRO VERGILIO BIGLIA**, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA portador(a) do R.G nº 6.160.651-0 e da matrícula nº 9393, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 17 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 324/2020

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA SOARES**, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO portador(a) do R.G nº 23.636.874-6 e da matrícula nº 10350, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

Artigo 2º - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

Artigo 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 17 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 325/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, o(a) Sr.(a) **MARIA ELIANA LARA PEDROSO**, brasileiro(a), casado(a) portador(a) da CTPS nº 48039, Série 037, PIS nº 12112837356, RG nº. 20.584.036-x e CPF nº 072.808.278-02, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TECNICO 2** - Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R08 constante na Lei nº 2.811/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 18 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 326/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar em 17 de agosto de 2020, o(a) Sr.(a) **VINICIUS FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 38584, Série 278, PIS nº 12972564245, RG nº. 35.046.114-4 e CPF nº 323.317.448-90, do cargo de **Assistente Técnico 2** – Departamento de Turismo – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R08 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Nomear a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **VINICIUS FERREIRA** para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete** - Chefia de Gabinete – Secretaria Municipal de Cultura, provimento por COMISSÃO Referência R16 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 18 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 18 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 327/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear, a partir desta data, o (a) servidor (a), Sr. (a) **ROSELAINE APARECIDA FIDENCIO ROMANCINI**, brasileiro (a), casado (a), portador (a) da CTPS nº 35082, Série 42, PIS nº 12252891671, CPF nº 094.874.368-98 e RG nº. 16.340.093, ao cargo de **CHEFE DE SETOR** – Setor de Alvenaria e Pintura - Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas atualizações posteriores.

Artigo 2º - Durante o período em que o (a) servidor (a) ocupar o cargo em COMISSÃO, nos termos do artigo antecedente, permanecerá afastado (a) do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deixando de perceber o correspondente salário, Referência R03, constantes na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 19 de agosto 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 328/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar em 18 de agosto de 2020, o(a) Sr.(a) **FELIPE IGNACIO DOS SANTOS**, brasileiro(a), divorciado(a), portador(a) da CTPS nº 15475, Série 52, PIS nº 12101955077, RG nº. 15.620.803 e CPF nº 047.306.538-07, do cargo de **Assessor 2 Econômico** – Assessoria Econômica – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Trabalho e do Turismo, provimento por COMISSÃO Referência R13 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Nomear a partir a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **FELIPE IGNACIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento** - Depto. Administ. Rec. Materiais – Secretaria Municipal de Administração, provimento por COMISSÃO Referência R15 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 19 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 329/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por pedido de dispensa, **ROSELANE DE CARVALHO FORTE**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 31896 Série 340, PIS nº 20140284065 e RG nº. 48.111.728-3, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, provimento por Concurso, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 19 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração



PORTARIA N.º 330/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º Exonerar em 19 de agosto de 2020, o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº 1994, Série 52, PIS nº 19020765496, RG nº. 53.397.174-3 e CPF nº 640.517.065-91, do cargo de **Coordenador** – Coordenadoria de Defesa Civil – Secretaria Municipal de Defesa Social, provimento por COMISSÃO Referência R09 constante na Lei nº 3.190/2013 e suas alterações posteriores.

Artigo 2º - Nomear a partir a partir desta data, o(a) servidor(a), Sr.(a) **ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Assessor 1** - Chefia de Gabinete – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, provimento por COMISSÃO Referência R15 constante na Lei nº 2.811/2007 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 20 de agosto de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração